

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.

Art. 20 – À Secretaria de Educação, Cultura e Esporte compete executar as atividades relativas a educação, à cultura e ao esporte; manter relacionamento com os órgãos federais e estaduais objetivando a execução de programas pertinentes a essas áreas; promover a execução de programas e campanhas específicas dessa secretaria e manter os serviços de escrituração, transporte e alimentação escolar.

Art. 21 – À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte compreendem os seguintes Departamentos subordinados ao respectivo titular:

- I- Assessoria de Gabinete;**
- II- Diretoria do Departamento de Educação;**
- III- Diretoria do Departamento de Cultura;**
- IV- Diretoria do Departamento de Esporte;**
- V- Diretoria do Departamento de Alimentação e Transporte Escolar;**
- VI- Assessoria de Departamento;**
- VII- Chefia de Departamento de Educação;**
- VIII- Chefia de Departamento de Cultura;**
- IX- Chefia de Departamento de Esporte;**
- X- Chefia da Divisão de Educação;**
- XI- Chefia do Setor de Educação.**

Contato:

Elenice Aparecida Tomasin Aoki
educacao@veracruz.pr.gov.br
3267-8022 / 8011 / 8010
Rua Rui Barbosa, 202
8h às 12h – 13h30 às 17h30